



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

NÚMERO 2850

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 072/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de

registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Venancio Zacarias, Nº 140, Centro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 75,07 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 558,70 (quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr. ICARO COSTA LOPES, CPF 014.314.084-17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de Dezembro de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 07/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a mudança de valores para elemento de despesa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Macau/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU/RN (CMSM), órgão colegiado, deliberativo, de composição paritária e de caráter permanente, integrante do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

NÚMERO 2850

Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, pela Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, bem como pela Lei Municipal nº 1.050/2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 8.142/1990, que assegura a participação da comunidade na gestão do SUS por meio dos Conselhos de Saúde, de caráter permanente e deliberativo;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Saúde exercer o controle social sobre a execução das políticas públicas de saúde, inclusive o acompanhamento e a fiscalização das ações e serviços de saúde em todos os níveis de atenção;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os mecanismos de monitoramento, transparência e controle das ações e serviços públicos de saúde no Município de Macau/RN;

CONSIDERANDO a importância de dotar o Conselho de instrumentos técnicos e operacionais que subsidiem suas deliberações, garantindo efetividade e conformidade com os princípios do SUS;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 172/2025, nº 173/2025 e nº 174/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, que comunicam mudanças nos valores destinados aos elementos de despesa, conforme tabela a seguir:

EP nº	Proposta	Custeio	Elemento	Valor
60060003	36000709985202500	Atenção Básica	Mat. Consumo	R\$ 100.000,00
71210006	36000709268202500	Atenção Básica	Mat. Consumo	R\$ 500.060,00
60060004	36000712320202500	Med/Alt Complex.	Mat. Consumo	R\$ 400.222,00

CONSIDERANDO o Acórdão nº 2.458/2025 - TCU, bem como a Nota Conjunta nº 01 referente à utilização de recursos de emendas parlamentares coletivas para despesas com pessoal da saúde - MS, CONASS e CONASEMS;

CONSIDERANDO a deliberação aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau/RN, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar ciência, com aprovação unânime dos conselheiros presentes, da mudança dos valores supracitados para o elemento de despesa **3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**, totalizando o montante de **R\$ 1.000.282,00** (um milhão, duzentos e oitenta e dois reais).

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM), em sua Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2025.

Rita de Cássia da Silva Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº 286/2025

Homologo a Resolução CMSM nº 07/2025, de 12 de outubro de 2025

Pollyana Munyk da Silva Bezerra de Macêdo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 08/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a utilização de saldo financeiro remanescente do Fundo Municipal de Saúde de Macau/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU/RN (CMSM), órgão colegiado, deliberativo, de



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

NÚMERO 2850

composição paritária e de caráter permanente, integrante do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, pela Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, bem como pela Lei Municipal nº 1.050/2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 8.142/1990, que assegura a participação da comunidade na gestão do SUS por meio dos Conselhos de Saúde, de caráter permanente e deliberativo;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Saúde exercer o controle social sobre a execução das políticas públicas de saúde, inclusive o acompanhamento e a fiscalização das ações e serviços de saúde em todos os níveis de atenção;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os mecanismos de monitoramento, transparência e controle das ações e serviços públicos de saúde no Município de Macau/RN;

CONSIDERANDO a importância de dotar o Conselho de instrumentos técnicos e operacionais que subsidiem suas deliberações, garantindo efetividade e conformidade com os princípios do SUS;

CONSIDERANDO o Ofício nº 182/2025 da Secretaria Municipal

de Saúde, que solicita apreciação e deliberação para a utilização de saldo financeiro remanescente do Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO as disposições das Leis Complementares nº 172/2020 e nº 217/2025, bem como da Portaria GM/MS nº 3.992/2017;

CONSIDERANDO o Demonstrativo de Contas com Saldo Remanescente (ANEXO I - Ofício nº

182/2025/SMS) e o Plano de Trabalho para Aplicação dos Recursos (ANEXO II - Ofício nº 182/2025/SMS);

CONSIDERANDO a deliberação aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau/RN, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, por unanimidade dos conselheiros presentes, a utilização do saldo financeiro remanescente do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 78.320,11 (setenta e oito mil, trezentos e vinte reais e onze centavos), acrescido dos rendimentos bancários posteriores a outubro de 2025, destinado à aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM), em sua Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2025.

Rita de Cássia da Silva Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 286/2025
Homologo a Resolução CMSM nº 08/2025, de 12 de dezembro de 2025

Pollyana Munyk da Silva Bezerra de Macêdo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO PE- Nº 022/2025

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Macau/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a Licitação PE- nº 022/2025, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: **Registro de preço para futura e eventual Aquisição de material permanente, destinados a atender às**

demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macau/RN. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Macau/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira, por meio de pendrive. **A sessão eletrônica será aberta às 09h01min (horário de Brasília) do dia 31 de dezembro de 2025**

Macau/RN, 16 de dezembro de 2025.

FLUSSIER AURELIO VIEIRA GALDINO

Pregoeiro Oficial - PMM/RN

TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 052/2025

CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, E SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº 11.511.020/0001-43, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU/RN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA, tendo em vista a necessidade de apostilar a Cláusula Décima Segunda: da Dotação Orçamentária do Contrato nº 052/2025 e as demais informações contidas no Processo, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025, resolve apostilar conforme solicitado pelo setor demandante, com base na Lei nº 14.133/21, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Passam a integrar a Dotação Orçamentária do Contrato nº 052/2025 a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
ORGÃO: 03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2033 MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE/ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde



ORGÃO: 03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2047 - MANUTENCAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

CLÁUSULA SEGUNDA:
Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

MACAU/RN, 16 de dezembro de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO